



LEI Nº 815 / 2001

Ementa : Dá denominação de rua e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Judite Soares, no distrito de Mimoso a Rua conhecida por Travessa General Ozório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2001.


João Eudes Machado Tenório
Prefeito

